# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

# **Boletim de Serviço 2022**



# **Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira** Reitora

# **Prof. Dr. José Juliano Cedaro** Vice-Reitor

# **Me. Elyzania Torres Tavares**Chefe de Gabinete

# **Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil** Pró-Reitora de Graduação

# **Prof. Dr. George Queiroga Estrela** Pró-Reitor de Planejamento

# **Vastinei Sena de Farias** Pró-Reitora de Administração

# **Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo** Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

# **Prof. Dr. Artur de Souza Moret** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

# **Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai** Assessor de Comunicação





# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Site: - https://www.unir.br

PORTARIA № 370/2022/GR/UNIR, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006942/2022-01,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença a título de desincompatibilização ao servidor VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, matrícula SIAPE nº 2820324, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 02/07/2022, nos termos do art. 1º, II, "I", da Lei Complementar 64/90, art. 2º da Lei 13.165/2015, art. 1º da Emenda Constitucional 107/2020.

Art. 2º A continuidade desta licença fica condicionada à aprovação do agente público como candidato na convenção partidária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Reitor**, em 13/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0998734** e o código CRC **450D0274**.

Referência: Processo nº 23118.006942/2022-01 Site: www.unir.br



# PORTARIA № 208/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004805/2022-24; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0998415/DAP/UNIR;

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder a servidora docente Lorena Candice de Araujo Andrade, matrícula SIAPE nº 1002952, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto-A (A)- para Adjunto-A (A)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 03.07.2019 a 02.07.2021, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.05.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

## **VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração Portaria № 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0998462** e o código CRC **EE418476**.



# PORTARIA № 212/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014367/2021-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1001385/DAP/UNIR;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente Eugênia de Castro e Silva, matrícula SIAPE nº 2739469, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 10.03.2016 a 09.03.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18.05.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

### **VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração Portaria № 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1001421** e o código CRC **0877A899**.

# BOLETIM DE SERVIÇO № 63, DE 14/06/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 6



Referência: Processo nº 23118.014367/2021-21 Site: www.unir.br

SEI nº 1001421



# PORTARIA № 213/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.007088/2022-92,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora KARINI GINELI ALVES, Matrícula SIAPE nº 3125512, ocupante do cargo de Engenheira Civil, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profágua), no período correspondente ao semestre 2022.1.
- **Art. 2º** A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação, objetivando nova autorização.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1001591** e o código CRC **8B63600A**.

Referência: Processo nº 23118.007088/2022-92 Site: www.unir.br

SEI nº 1001591



# PORTARIA № 214/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.007113/2022-38,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FÁBIO GENTIL LIRA DIAS, Matrícula SIAPE nº 3219740, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, em virtude de estar cursando Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Rede Nacional em Administração Pública (PROFIAP), no período correspondente ao semestre 2022.1.
- **Art. 2º** A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação, objetivando nova autorização.
  - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração Portaria № 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS**, **Pró-Reitor(a)**, em 14/06/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1001664** e o código CRC **868110EC**.



# PORTARIA № 48/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNHO uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS

Título: "PROPOSTA PARA A IMPLANTAÇÃO DE MÉTRICA DE AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE DO TELETRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA"

Data: 27/06/2022

Horário: 14h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA (Orientador – PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. PAULA REGINA ZARELLI (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFPI)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:1001247">1001247</a> e o código CRC A444B880.

Referência: Processo nº 23118.000760/2021-38 Site: www.unir.br



# PORTARIA № 49/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNHO uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARos servidores abaixo relacionados para comporem Comissão do Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES, conforme as seguintes informações:

Mestrando(a): KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES

Título: "ESPAÇOS PARTICIPATIVOS NA GESTÃO UNIVERSITÁRIA"

Data: 01/07/2022

Horário: 09h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

## Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Orientadora – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Prof. Dr. JOEL BOMBARDELLI (Membro interno – PROFIAP/UNIR)

Profa. Dra. FLÁVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFPI)

Profa. Dra. NATALLYA DE ALMEIDA LEVINO (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFAL)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 14/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:1001248">1001248</a> e o código CRC **7EBD5D72**.

**Referência:** Processo nº 23118.000760/2021-38 <u>Site: www.unir.br</u> SEI nº 1001248



# PORTARIA № 46/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔN NA uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEIT, Da portaria 4/SEC-NUCSA de 31/01/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 9 de 01 de fevereiro de 2022, que designou banca Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do(a) mestrando(a) FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, **Diretor(a)**, em 13/06/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:1000540">1000540</a> e o código CRC 89D607FA.

**Referência:** Processo nº 99955347B.000035/2019-15 <u>Site:</u> www.unir.br

SEI nº 1000540



# PORTARIA № 47/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔN NA uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 99955347B.000035/2019-15,

RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM

**Título:** "SATISFAÇÃO PERCEBIDA PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (SIGAA)"

**Data:** 16/06/2022

Horário: 20h

Local: sala virtual.

## Membros da Comissão Examinadora:

Profa. Dra. ILUSKA LOBO BRAGA (Orientadora – PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS (Membro interno – PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Membro interno – PROFIAP/UNIR);

Prof. Dr. WESLEY VIEIRA SILVA (Membro Interno da Rede UFAL);

Prof. Dr. ANDRE LUIS FARIA DUARTE (Membro externo - UNIGRANRIO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 13/06/2022, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador <a href="mailto:1000545">1000545</a> e o código CRC C76CB545.

**Referência:** Processo nº 99955347B.000035/2019-15 <u>Site:</u> <u>www.unir.br</u>